



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos vinte nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 18:00h, em sala própria a Avenida Cônego Fernando, 42, contando com a participação de sete membros do corpo legislativo, com exceção dos Srs. Vereadores Carlos Petroceli Silva Moraes e Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira, que estavam ausentes. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei de nº: 33/2024, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão separadamente os Projetos de Leis de nºs: 37/2024 ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 43 DA LEI 4.320/1964 E NO 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e 38/2024 ALTERA PERCENTUAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.813/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ressaltando que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis aos referidos projetos. Durante a discussão, o Vereador José Francisco Tertuliano apontou a ausência do impacto financeiro no Projeto de Lei nº 37/2024. Já o Vereador Diego Carvalho Cauvilla comentou que o Projeto de Lei nº 38/2024, que já é a segunda reformulação desse tipo de projeto nesta Casa, revela falhas recorrentes na administração e poderia ter sua numeração invertida com o Projeto nº 37/2024, de acordo com seu entendimento. Após discussão os referidos Projetos foram submetidos à primeira e segunda votação, obtendo o seguinte resultado: Projeto de Lei nº: 37/2024, aprovado por 04 votos a favor e 02 abstenção. Abstiveram-se de votar os Vereadores Diego Carvalho Cauvilla e José Francisco Tertuliano. Projeto de Lei nº:



**CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO**

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000  
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416  
CNPJ: 01.037.603/0001-20

**Fls. 240**

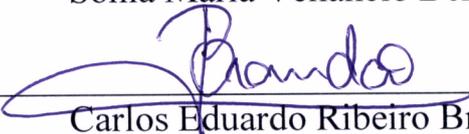
38/2024 aprovado por 04 votos a favor e 02 votos contra. Votando contra os Vereadores Diego Carvalho Cauvilla e José Francisco Tertuliano. Depois de discutidos outros assuntos da municipalidade o Sr. Presidente comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 11/11/2024 e declarou encerrada a sessão. Eu, Sônia Maria Venâncio Bento, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 29 de outubro de 2024.

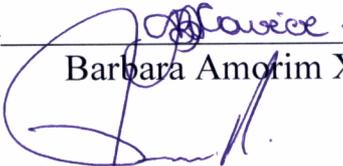
Secretária Vereadora: \_\_\_\_\_

  
Sônia Maria Venâncio Bento

Presidente Vereador: \_\_\_\_\_

  
Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vice-Presidente Vereadora \_\_\_\_\_

  
Barbara Amorim Xavier

Vereador: \_\_\_\_\_

  
Diego Carvalho Cauvilla

Vereador: \_\_\_\_\_

  
José Francisco Tertuliano

Vereador: \_\_\_\_\_

  
Israel Joaquim de Souza

Vereadora: \_\_\_\_\_

  
Maria Aparecida Juventino Cunha